



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação do Filiado

Nit: 1.655.526.828-0

CPF: 042.435.451-97

Nome: THATIELLY JESUS DE MOURA

Data de Nascimento: 05/02/1992

Nome da Mãe: ELISANGELA MARIA DE JESUS

#### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.655.526.828-0	05.354.945/0001-25	N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA		Empregado	12/06/2013	23/09/2013	09/2013

#### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2013	589,71		07/2013	981,61		08/2013	906,88	
09/2013	784,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.655.526.828-0	05.354.945/0003-97	N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA		Empregado	13/08/2015	10/11/2015	11/2015

#### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2015	688,71		09/2015	1.091,48		10/2015	1.020,73	
11/2015	342,72							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.655.526.828-0      **CPF:** 042.435.451-97      **Nome:** THATIELLY JESUS DE MOURA  
**Data de Nascimento:** 05/02/1992      **Nome da Mãe:** ELISANGELA MARIA DE JESUS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.655.526.828-0	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/02/2016	29/02/2016

**Indicadores:** IREC-INDPEND

##### Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
02/2016	04/04/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.